



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001589/2016
Data: 19/12/2016 Horário: 17:59
Legislativo - PLO 149/2016

PROJETO DE LEI Nº 144/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais), assim discriminado:

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE
020 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 5.690,00
022 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 512 0020 2115 0000 Capacitação de Servidores
005 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 690,00
17 512 0181 2087 0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE
012 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00
17 512 0181 2491 0000 Publicidade e Propaganda
014 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
04 122 0056 2416 0000 Sentenças Judiciais
032 3.1.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE
17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE
017 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00
018 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE
030 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
031 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto
027 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 964/16

Ibitinga, 16 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o projeto de lei nº 144/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para suplementação nas dotações do orçamento vigente da Autarquia SAAE de Ibitinga, na ordem de R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais).

São algumas dotações do orçamento em vigor que se apresentam com valor inferior a demanda de despesas com pessoal na finalização do ano de nossa administração pública municipal.

De dizer também que o crédito para a referida suplementação, especialmente para dotação para unidade orçamentária de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, se faz necessária para cobrir gastos com Energia Elétrica.

Esclareça-se também que houve realização de audiência pública para essa finalidade.

Diante do exposto, solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação vigente sobre o assunto, para que se possa dar guarida às necessidades operacionais do Executivo.

Ainda e por derradeiro, já nos últimos dias de dezembro de 2016, e, por conseguinte final de mandato, é preciso registrar nossos cumprimentos e agradecimentos pela relação mantida entre Executivo e Legislativo, nesses quatro anos, de forma independente, mas sempre voltado para o interesse comum. Quem ganha com a cordialidade é o munícipe.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP